CONCORRÊNCIA (HSPC) Nº 17/0011 – CC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO, NO HOTEL SESC PORTO CERCADO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS EXISTENTES.

ADENDO I

Comunicamos resposta aos questionamentos recebidos em relação à Concorrência HSPC nº. 17/0011-CC.

1. No memorial técnico descritivo menciona que a espessura dos painéis deverá ser de 150 mm para as câmaras de congelados; e na planilha orçamentária menciona os painéis com 120 mm de espessura. Qual das informações deveremos considerar?

Resposta: Espessura painéis paredes e teto:
• 120mm congelados / PUR
• 70mm resfriados / PUR
Deverão ser consideradas as especificações da planilha orçamentária.

2. No item 05 da prancha 03 menciona que o isolamento do piso da câmara de congelados receberá duas camadas com 75 mm de EPS, já na planilha menciona que uma camada será com 100 mm e a outra camada com 50 mm. Qual das informações deveremos considerar?

Resposta: No piso da câmara, o importante é executar a espessura total do isolamento de 150mm em congelados e 100mm em resfriados, sempre se utilizando de duas camadas desencontradas.

• Material XPS Poliestireno Extrudado (opção n.º 01)
Congelados: 150mm - Duas camadas 75mm / 2x75
Resfriados: 100mm - Duas camadas 50mm / 2x50

Desenho prancha n.º 03 (item 05)

• Material EPS Poliestireno Expandido (opção n.º 02)
Congelados: 150mm - Duas camadas (100+50mm)
Resfriados: 100mm - Duas camadas (50+50mm)

Na planilha orçamentária, considerar EPS ao invés de XPS.

3. No memorial técnico descritivo menciona que as portas deverão ter as seguintes medidas: 0,80m x 1,90m, já na planilha menciona as seguintes dimensões: 1,00m x 2,00m. Qual das informações deveremos considerar?

Resposta: Quanto às portas frigoríficas, considerar as especificações técnicas do memorial (0,80m x 1,90m), ou o desenho constante na Prancha 05. Importante destacar que existe uma variação nas medidas do vão, luz das portas, de acordo com cada fabricante. O importante é manter o mínimo de 0,80m x 1,80m e o máximo 1,0m x 2,0m.

4. A autora do Projeto do objeto da licitação, poderá participar da Concorrência (segundo os critérios e normas do SESC)?

Resposta: As licitações e contratações do Sesc são regidas nos termos das disposições do Resolução Sesc n.º 1.252/2012, sendo certo que na ausência de regramento específico, as controvérsias e omissão serão definidas e disciplinadas, em conformidade com os princípios consignados no art. 2.º do Regulamento, especialmente, princípio da impessoalidade, moralidade e igualdade. Nesse sentido, temos que a participação de empresa que tenha qualquer interveniência na autoria do projeto, assume de pronto, impedimento de ordem ética, diante da presunção de que o conhecimento anterior, teria em tese, estabelecido vantagem frente aos demais interessados no certame, frustrando o caráter competitivo. De outro lado, a contratação de empresa para executar obra, tendo esta participado da autoria do projeto traz insegurança jurídica à Entidade, posto que eventual falha ou vício oculto no projeto, poderia ser omitido diante de conflito de interesse e à sua livre conveniência. Dessa forma, estão impedidas do ingresso na licitação, empresas que tenham à qualquer título participação na autoria do projeto.

5. O Engenheiro que assinou o Projeto, poderá ser Responsável Técnico de outra empresa onde ele também é o responsável técnico?

Resposta: Reiterando a resposta da pergunta anterior, estão impedidas do ingresso na licitação, empresas que tenham à qualquer título participação na autoria do projeto, incluindo o profissional responsável técnico.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Várzea Grande/MT, 23 de novembro de 2017.

Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal